

LEI Nº.3.359, DE 08/11/2010.

TRANSFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL EM CENTRO DE EDUCAÇÃO
BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental “Honório Nunes de Jesus”
fica transformada em Centro Municipal de Educação Básica “Honório Nunes de Jesus” ,
situado na Rua Portugal, Bairro Morobá, Aracruz-ES.

Parágrafo único – O Centro de Educação Básica “Honório Nunes de Jesus” de
que trata o art. 1º atenderá a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2010.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)